



RESOLUÇÃO Nº 023/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/4/2023.

Aprova a transformação do Projeto “Revista Enfoque – Reflexão Contábil” em caráter permanente e dá outras providências.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do **Processo nº 836/2006-PRO**;
Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando sua aprovação como Projeto Permanente pelo Departamento de Ciências Contábeis;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 128ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto “**Revista Enfoque - Reflexão Contábil**”, de caráter temporário em permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.